

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 175

São Paulo

quarta-feira, 16 de setembro de 1987

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 27.349, DE 15 DE SETEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 5.049.289,00 (cinco milhões, quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I. D.R. 1 — GRANDE SÃO PAULO	Cz\$
a) <i>Capital</i>	
1. Associação Espírita Beneficente Adolfo Bezerra de Menezes, Departamento de Assistência Social Meimei	100.000,00
b) <i>Diadema</i>	
1. Casa Do Cardíaco, Departamento da Associação Nacional de Assistência ao Cardíaco, com sede na Capital	25.000,00
2. Obra Social São Francisco Xavier	15.000,00
c) <i>São Bernardo do Campo</i>	
1. Associação São Luiz	30.000,00
2. Casa das Crianças Menino Jesus	20.000,00
3. Creche João Paulo II	20.000,00
4. Lar Escola Pequeno Leão	20.000,00
d) <i>São Caetano do Sul</i>	
1. Lar Nossa Senhora das Mercedes, Departamento da Congregação das Irmãs das Anceiras Desamparados, com sede em Ourinhos	20.000,00
2. Instituição Assistencial Espírita Lar Bom Repouso	15.000,00
3. Lar Samaritano da Mãe Operária	30.000,00
II. D.R. 2 — LITORAL	
a) <i>Santos</i>	
1. Associação Casa da Esperança	40.000,00
2. Grupo Amigo do Lar Pobre	40.000,00
b) <i>São Vicente</i>	
1. Serviço Social Evangélico da Igreja Presbiteriana, Departamento: Lar da Criança Feliz	25.000,00
2. Sociedade de Assistência à Infância, Departamento: Casa da Vovô Libânia	30.000,00
III. D.R. 4 — SOROCABA	
a) <i>Mairinque</i>	
1. Obra Social Municipal	40.000,00
b) <i>Piraju</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	20.000,00
c) <i>Ribeirão Branco</i>	
1. Serviço de Obras Sociais	15.000,00
d) <i>Salto</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	25.000,00
e) <i>São Miguel Arcanjo</i>	
1. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo	35.000,00
f) <i>São Roque</i>	
1. Centro de Ação Social	50.000,00
2. Obra Assistencial São Roque, Departamento: Creche Amália Ribeiro Lopes	40.000,00
g) <i>Sorocaba</i>	
1. Caritas Diocesana	50.000,00
2. Colégio Salesiano São José	20.000,00
3. Obra para Assistência à Infância	20.000,00
h) <i>Tapira</i>	
1. Assistência Social Tapiraense, Departamento: Creche Criança Feliz	30.000,00
IV. D.R. 5 — CAMPINAS	
a) <i>Americana</i>	
1. Associação Espírita, Departamento: Albergue Noturno Dr. Cícero Jones	20.000,00
2. Serviço Social Presbiteriano	10.000,00
b) <i>Atibaia</i>	
1. Assistência Social, Departamento: Creche Santa Terezinha de Menino Jesus	20.000,00
c) <i>Bragança Paulista</i>	
1. Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo	10.000,00
d) <i>Caconde</i>	
1. Lar do Menino Jesus	25.861,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 16 de setembro — Quarta-feira

9h30	Saída do Palácio.
10h	Início das obras de canalização do rio Tamanduateí — Fase Ribeirão dos Meninos, e construção da Ponte Ibitirama sobre o Tamanduateí (Secretaria de Obras — DAEE) — Ribeirão dos Meninos — Av. Dr. Francisco Mesquita (continuação da Av. do Estado) divisa com o Município de São Caetano.
15h30	Secretário Especial de Coordenação de Programas, Dr. Alberto Goldman.
17h	Secretário do Governo, Dr. Antonio Carlos Mesquita.

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	9	Concursos	31
Universidades	22	Assembleia Legislativa	52
Ministério Público	23	Diário dos Municípios	59
Tribunal de Contas	24	Prefeituras	59
Edições	30	Boletim Federal	61

e) <i>Campinas</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	75.000,00
2. Casa da Criança	50.000,00
3. Casa da Criança Vovô Nestor	40.000,00
4. Casa de Repouso Bom Pastor	60.000,00
5. Centro Cultural Louis Braille	82.500,00
6. Grupo Espírita Cairbar Schutel, Departamento: Creche Mãe Cristina	75.000,00
7. Lar dos Velhinhos	265.000,00
8. Sociedade Pestalozzi	200.000,00
9. Sociedade das Senhoras de Rotarianos, Departamento: Centro Comunitário Jardim Santa Cândida	66.000,00
f) <i>Casa Branca</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	70.000,00
g) <i>Charqueada</i>	
1. Centro Comunitário, Departamento: Casa da Criança	30.000,00
h) <i>Indaial</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	80.000,00
2. Centro Espírita Apóstolos do Bem	122.537,00
i) <i>Ipeúna</i>	
1. Centro Comunitário	38.300,00
j) <i>Itapira</i>	
1. Casa de Repouso Allan Kardec	55.000,00
2. Centro Comunitário 31 de Março	41.000,00
3. Dispensário Santo Antonio — Instituição de Assistência Social	25.000,00
4. Lar São Vicente de Paulo	96.000,00
5. Serviço de Obras Sociais	30.000,00
k) <i>Itirapina</i>	
1. Associação Promocional da Paróquia de Itirapina, Departamento: Creche Menino Jesus	25.000,00
2. Lar Espírita da Criança, Departamento: Creche Carmo Giovanetti	35.850,00
3. Lar dos Pobres	4.000,00
l) <i>Itobi</i>	
1. Associação das Damas de Caridade, Departamento: Creche Padre Vitorio	20.000,00
2. Conferência Nossa Senhora Aparecida Asilo São Vicente de Paulo	25.000,00
m) <i>Limeira</i>	
1. Associação Casa da Criança Santa Terezinha	17.000,00
2. Associação de Reabilitação Infantil Limeirense	120.000,00
3. Asilo João Kuhl Filho	28.900,00
4. Centro Espírita Luz e Caridade, Departamento: Nosso Lar — Serviço e Assistência à Criança	30.000,00
5. Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro	63.500,00
n) <i>Mogi Mirim</i>	
1. Associação Espírita Jesus e Caridade, Departamento: Serviço de Triagem e Albergue	30.000,00
o) <i>Piracicaba</i>	
1. Associação de Pais e Amigos de Surdos	30.000,00
p) <i>Torrinha</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	20.500,00
V. D.R. 6 — RIBEIRÃO PRETO	
a) <i>Araraquara</i>	
1. Sociedade Beneficente Obreiros do Bem, Departamento: Creche Meimei	50.000,00
b) <i>Colina</i>	
1. Asilo São José — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	80.000,00
c) <i>Dourado</i>	
1. Associação São Vicente de Paula	50.000,00
d) <i>Franca</i>	
1. Centro de Convivência Infantil Franca-Sul	100.000,00
2. Serviço Social Francano Frei Gregório Gil	100.000,00
e) <i>Ituverava</i>	
1. Abrigo de Velhos Domingos Ribeiro dos Santos Júnior	50.000,00
2. Assistência Social Vicentina	148.559,00
f) <i>Jaboticabal</i>	
1. Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo	5.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	18.700,00
3. Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Senhora Aparecida	10.000,00
4. Fraterno Auxílio Cristão Nossa Senhora do Carmo	15.000,00
5. União Espírita Nosso Lar — Unenlar	6.320,00
g) <i>Luiz Antonio</i>	
1. Comunidade de Integração Social	20.000,00
h) <i>Monte Alto</i>	
1. Lar do Pequeno Montaltense	6.246,00
i) <i>Monte Azul Paulista</i>	
1. Vila de São Vicente de Paulo	70.000,00
j) <i>Ribeirão Preto</i>	
1. Organização Vida Nova, Departamento: Centro de Integração Comunitária	30.000,00
VI. D.R. 7 — BAURUR	
a) <i>Bauru</i>	
1. Legião Mirim	15.064,00
b) <i>Jaú</i>	
1. Associação dos Moradores do Bairro de Pouso Alegre de Baixo	10.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	15.000,00
3. Sociedade de São Vicente de Paulo	15.000,00
c) <i>Pirajui</i>	
1. Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes	10.000,00
2. Sociedade São Vicente de Paulo — Conferência de São Sebastião	15.000,00
VII. D.R. 8 — SÃO JOSE DO RIO PRETO	
a) <i>Itajobi</i>	
1. Sociedade São Vicente de Paulo	80.000,00
b) <i>Jales</i>	
1. Casa da Criança	56.000,00
2. Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo	50.000,00
c) <i>Nhandeara</i>	
1. Sociedade São Vicente de Paulo — Conferência de São João Batista	30.000,00
d) <i>Nova Granada</i>	
1. Associação Assistencial Crescendo Feliz — Crefeliz	55.000,00
2. Centro Comunitário Area I	40.000,00
e) <i>Palestina</i>	
1. Asilo dos Velhos	10.452,00
f) <i>Populina</i>	
1. Centro Comunitário	40.000,00
g) <i>Pedranópolis</i>	
1. Casa da Criança São José	30.000,00

h) <i>Potirendaba</i>	
1. Lar São Vicente de Paulo de Potirendaba — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	15.000,00
i) <i>Riolândia</i>	
1. Clube das Mães, Departamento: Casa de Descanso	40.000,00
j) <i>São José do Rio Preto</i>	
1. Mesa Diaconal da Segunda Igreja Presbiteriana Independente	41.000,00
2. Obra Assistencial da Basílica Aparecida	20.000,00
3. Raquel — Casa de Recuperação Feminina	6.500,00
k) <i>Yanabl</i>	
1. Centro Espírita Ismael	8.500,00
2. Lar São Vicente de Paulo	20.000,00
VIII. D.R. 9 — ARAÇATUBA	
a) <i>Pereira Barreto</i>	
1. Sociedade Amigos de Ilha Solteira	120.000,00
IX. D.R. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE	
a) <i>Adamantina</i>	
1. Lar Infantil Santo Antonio (Creche)	55.000,00
b) <i>Caiuá</i>	
1. Associação de Usuários do Centro Comunitário de Promoção Social	50.000,00
c) <i>Dracena</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	30.000,00
2. Casa dos Velhos	35.000,00
d) <i>Itapuru</i>	
1. Assistência Social Feminina, Departamento: Creche Santa Terezinha	55.000,00
2. Sociedade de São Vicente de Paulo	30.000,00
e) <i>Junqueirópolis</i>	
1. Sociedade de Proteção à Infância	40.000,00
f) <i>Pacaembu</i>	
1. Associação Beneficente	55.000,00
g) <i>Hancharia</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	40.000,00
h) <i>Tupi Paulista</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	30.000,00
X. D.R. 11 — MARÍLIA	
a) <i>Campos Novos Paulista</i>	
1. Centro Comunitário Engenheiro Bruno Giovannetti	10.000,00
b) <i>Cândido Mota</i>	
1. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	75.600,00
c) <i>Garça</i>	
1. Lar dos Velhos Frederico Ozanan	43.000,00
d) <i>Gália</i>	
1. Vila Vicentina Abrigo para Velhos	34.000,00
e) <i>Marília</i>	
1. Albergue Noturno São José	50.000,00
2. Associação Comunitária de Rosália	20.000,00
3. Centro Social Rural de Avencas	10.000,00
4. Lar de São Vicente de Paulo	20.000,00
f) <i>Paraguape Paulista</i>	
1. Sociedade das Mães	3.000,00
g) <i>Tupã</i>	
1. Legião Mirim	30.000,00
Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.	
Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
Palácio dos Bandeirantes, 15 de setembro de 1987.	
ORESTES QUÉRCIA	
Vergílio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social	
Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo	
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de setembro de 1987.	
DECRETO N.º 27.350, DE 15 DE SETEMBRO DE 1987	
Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica	
ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,	
Decreta:	
Artigo 1.º — É concedido auxílio de Cz\$ 3.516.918,00 (Três milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e dezoito cruzados) para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:	
I. D.R. 1 — GRANDE SÃO PAULO	Cz\$
a) <i>Capital</i>	
1. Casa de Saúde Santa Marcelina	2.619.336,00
II. D.R. 5 — CAMPINAS	
a) <i>Brotas</i>	
1. Hospital Santa Terezinha	100.000,00
b) <i>Charqueada</i>	
1. Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	100.000,00
III. D.R. 8 — SÃO JOSE DO RIO PRETO	
A) <i>Fernandópolis</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis	308.157,00
b) <i>Nova Granada</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada	190.000,00
c) <i>Palmeira D'Oeste</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira D'Oeste	109.425,00
d) <i>Potirendaba</i>	
1. Hospital Assistencial de Potirendaba	90.000,00